O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração dessa Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 036/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação "busto" a ser colocado na Praça "Edgard Andrade Gomes."

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação um *"busto"* em homenagem a EDGARD ANDRADE GOMES, (*Prefeito in memorian),* a ser instalado na Praça com a mesma denominação.

Parágrafo Único – O "busto" de EDGARD ANDRADE GOMES, a que se reporta o caput deste artigo, a ser instalado na Praça com a mesma denominação "EDGARD ANDRADE GOMES", em local preestabelecido pela Administração Municipal, é uma doação da família Gomes e seus descendentes diretos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 29 de março de 2019.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 036/2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo a receber em doação "busto" a ser colocado na Praça "Edgard Andrade Gomes."

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Nobres Vereadores.

Encaminhamos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei nº 036/2019, atendendo à solicitação da família Gomes, conforme Protocolo desta municipalidade sob nº 1959/2019, do Senhor Amilton Komnitski, Vice Prefeito do Município.

Corroboramos com a homenagem a ser prestada ao nobre cidadão *in memorian* EDGARD ANDRADE GOMES, que foi Prefeito Municipal de Irati por várias gestões, deixando um grande legado político à população iratiense.

Contando com o seu apoio a esta solicitação, colocamos esta Administração ao inteiro dispor de Vossas Excelências para, em conjunto, buscarmos o desenvolvimento de nosso Município.

Atenciosamente

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal